



CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de LAVRAS DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e de acordo com o artigo 80, inciso V da LEI ORGÂNICA do MUNICÍPIO, combinado com os artigos 55 e 153 do Regimento Interno.

DECRETA E PROMULGA:

Art.1º É Concedido a **BERILDO FERREIRA**, como prêmio honorífico, o Título de CIDADÃO LAVRENSE, pelos inestimáveis serviços prestados à coletividade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

“Sala da Presidência João Francisco da Cunha Franco”, da Câmara Municipal de Vereadores, 19 de dezembro de 2023.


Vereador Juliano Rodrigues Machado
Presidente

Registre-se e Publique-se


Vereador Luis Augusto Bittencourt
1º Secretário

**AQUI O POVO TEM VOZ
E A DEMOCRACIA TEM VEZ!**